

Assunto: Pedido de esclarecimento

De: Daniel <danielcleiton.consultoria@gmail.com>

Data: 05/12/2024, 10:22

Para: ibatibalicitacao@gmail.com

ESCLARECIMENTO DO EDITAL

Daniel Cleiton da Costa Ribeiro, Analista de Licitação, solteiro, RG 3.207.208 ES, CPF 138.888.447-03, com endereço na Rua Santa Cruz nº 15A – Nova Almeida, telefone (27) 99671-8307, na cidade de Serra, estado do Espírito Santo/ES, vem, na qualidade de cidadão, tempestivamente, com fulcro no art. 164 da Lei nº 14.133/21, à presença de Vossa Senhoria, a fim de solicitar:

Pedindo esclarecimentos sobre o Edital nº 43/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: Nº 55/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

Sobre o edital, o que se fala abaixo:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.11.3. Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da realização desta licitação, profissional (is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor (es) de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço de característica semelhante e valor significativo do objeto da licitação, devidamente registrado no CREA, CAU ou CFTA acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT.

9.11.4. Indicação do (s) Responsável (is) Técnico (s) pertencente ao quadro técnico da licitante para o acompanhamento dos serviços, objeto da presente licitação.

Assim sendo, servimo-nos do presente expediente para **solicitar que seja esclarecido**, em linguagem objetiva, o que segue:

A comprovação é referente ao responsável técnico?

Por fim, reputando o esclarecimento solicitado como de substancial mister para o correto desenvolvimento do certame, rogamos, seja o mesmo prestado dentro do prazo máximo de 3 dias úteis, à contar do seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame, conforme parágrafo único do artigo 164 da Lei 14.133/21 (Lei de Licitações)

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Agradeço,

Atenciosamente.